



OFÍCIO Nº 122/2022 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 29 de março de 2022.

**Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Assunto: Urgência Especial.

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar projeto de lei, que *Dispõe sobre o Piso Municipal de Magistério para o exercício de 2022 e dá outras providências.*

Solicitamos a tramitação deste feito em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma do art. 81, I c/c art. 82, ambos do Regimento Interno da augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução nº 002/2020), em razão da legislação eleitoral nº 9.504/1997, art. 73, VIII; Res.-TSE nº 23.610.

Respeitosamente,



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

*Recebido em 29/03/2022
às 14:10 h.*

[Handwritten signature]



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssima Senhora
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A seguinte propositura parte da necessidade de execução da Lei Federal Nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Nesse sentido, o município de Pau dos Ferros, honrando o compromisso com a categoria, bem como cumprindo as negociações estabelecidas entre a representação sindical e a gestão municipal, encaminha à douta Casa Legislativa a presente minuta de Lei, com o objetivo de cumprimento do acordado já a partir do mês de abril do corrente ano.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço bem como colocamo-nos à disposição enquanto gestão municipal, para dúvidas e esclarecimentos.

Pau dos Ferros, 29 de março de 2022.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



PROJETO DE LEI N° 2051

**DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL DE
MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE
2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado da seguinte forma o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública do município de Pau dos Ferros-RN; conforme tabela anexada:

I- Professores de 25 e 30 horas: pagamento de 7% para equiparação ao piso nacional adicionado de reajuste salarial de 12,5% em forma de abono, correspondendo ao valor total de 19,5%;

II- Professores de 40h: pagamento do reajuste de 33,24%.

Art. 2º Fica estabelecido o ano de 2023 para incorporação no salário base o percentual de 12,5% informado no inciso primeiro do artigo anterior.

Art. 3º Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por meio de sua cota-parte 70%.

Parágrafo único: Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 4º O valor devido a título de reajuste dos profissionais do magistério correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 será pago até novembro do ano de 2022.

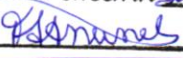
Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano abertura de novos créditos adicionais para orçamentários para suprir as despesas ora mencionadas nessa Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de março de 2022.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
LEGISLATURA _____ SESSÃO LEGISLATIVA _____
6ª SESSÃO ORDINÁRIA
 APROVADO REPROVADO
Pau dos Ferros/RN 30/03/2022


CÂMARA MUNICIPAL
DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 30/03/2022
HORA: 08:40
Natalia Maria do V. Chaves
Diretora Legislativa
Mat. 120.202-6

TABELA PISO SALARIAL 2022 DOS PROFESSORES

25H	CLASSE	A (3%)	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (3%)	H (3%)	I (3%)
NÍVEL	Valor Piso	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dia a 30 anos
PI	2.403,50	2.475,61	2.549,87	2.626,37	2.705,16	2.786,32	2.869,90	2.956,00	3.044,68	3.136,02
PII	3.124,55	3.218,29	3.314,84	3.414,28	3.516,71	3.622,21	3.730,88	3.842,80	3.958,09	4.076,83
PIII	3.749,46	3.861,94	3.977,80	4.097,14	4.220,05	4.346,65	4.477,05	4.611,36	4.749,70	4.892,19
PIV	5.061,77	5.213,62	5.370,03	5.531,13	5.697,07	5.867,98	6.044,02	6.225,34	6.412,10	6.604,46
PV	7.086,48	7.299,07	7.518,05	7.743,59	7.975,89	8.215,17	8.461,63	8.715,48	8.976,94	9.246,25
30H	CLASSE	A (3%)	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (3%)	H (3%)	I (3%)
NÍVEL	Valor Piso	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dia a 30 anos
PI	2.884,20	2.970,73	3.059,85	3.151,64	3.246,19	3.343,58	3.443,89	3.547,20	3.653,62	3.763,23
PII	3.749,46	3.861,94	3.977,80	4.097,14	4.220,05	4.346,65	4.477,05	4.611,36	4.749,70	4.892,19
PIII	4.499,35	4.634,33	4.773,36	4.916,56	5.064,06	5.215,98	5.372,46	5.533,64	5.699,64	5.870,63
PIV	6.074,13	6.256,35	6.444,04	6.637,36	6.836,48	7.041,58	7.252,82	7.470,41	7.694,52	7.925,36
PV	8.503,78	8.758,89	9.021,66	9.292,30	9.571,07	9.858,21	10.153,95	10.458,57	10.772,33	11.095,50
40H	CLASSE	A (3%)	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (3%)	H (3%)	I (3%)
NÍVEL	Valor Piso	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dia a 30 anos
PI	3.845,63	3.961,00	4.079,83	4.202,22	4.328,29	4.458,14	4.591,88	4.729,64	4.871,53	5.017,67
PII	4.999,32	5.149,30	5.303,78	5.462,89	5.626,78	5.795,58	5.969,45	6.148,53	6.332,99	6.522,98
PIII	5.999,18	6.179,16	6.364,53	6.555,47	6.752,13	6.954,70	7.163,34	7.378,24	7.599,59	7.827,57
PIV	8.098,90	8.341,86	8.592,12	8.849,88	9.115,38	9.388,84	9.670,51	9.960,62	10.259,44	10.567,22
PV	11.338,46	11.678,61	12.028,97	12.389,84	12.761,53	13.144,38	13.538,71	13.944,87	14.363,22	14.794,11